



**ATA DA SESSÃO DE REABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS
REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2015 - REPUBLICAÇÃO**

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2015, às 09h30m, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 005/2015, e Decretos Municipais n.º 1357, de 03/06/2015, n.º 1461 de 22/06/15 e n.º 1568 de 30/06/15, para, na forma da lei, proceder à sessão de reabertura dos trabalhos licitatórios da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo nº 61410554/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de 08 (oito) praças esportivas em diversos bairros, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Concorrência teve sua sessão de abertura iniciada no dia 27 de outubro de 2015, às 14h30m, sendo suspensa para melhor análise das documentações apresentadas pelas empresas, conforme consta da ata lavrada naquela ocasião. No horário preestabelecido, a Subcomissão deu continuidade aos trabalhos licitatórios, onde compareceu a seguinte empresa: **1 – Construtora Almeida Neves Ltda.**, CNPJ 01.479.677/0001-17, representada pelo Sr Wellington Amancio de Sousa, CPF: 440.997.891-87. Após análise das Documentações, a Subcomissão em conformidade com o edital, princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade decide pela **Habilitação** das empresas: **1 – SGSH Empreendimentos e Construções Ltda.;** **2 – Geo Engenharia Ltda.,** **3 – Pinheiro Construtora Ltda.,** **4 – Construtora Almeida Neves Ltda.,** **5 - MPA Construtora Ltda.,** **6 - Etel Engenharia de Telecomunicações Ltda.,** **7 - Fenix Ambiental Engenharia Ltda.,** **8 - Fibra Indústria e Comércio Ltda.,** **9 - CRB Construtora.,** **10 - José Maria de Macedo e Cia Ltda.,** **11 - Construtora Dirce Lopes Ltda.** Encerrada a fase de habilitação, a Subcomissão suspende os trabalhos, com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase. Quanto aos envelopes de propostas, permanecerão em poder desta Subcomissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros e licitante presente, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata terá seu resultado publicado na



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

imprensa oficial e será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

José Guerra de Almeida
Membro

Luiz Eduardo Alves Pinheiro
Membro

Maria do Carmo Marques de Sousa
Membro

1 - Construtora Almeida Neves Ltda. _____
CNPJ 01.479.677/0001-17.